Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 1106, DE 2013
(Autor: Vereador Claudio Gaitero)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 29/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PROPÕE A NECESSIDADE DE REDUTOR DE VELOCIDADE EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DE CARVALHO NO DISTRITO DE SÃO SALVADOR

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Claudio Gaitero, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, realize a sinalização com redutor de velocidade em frente à Escola Municipal Carlos de Carvalho, no Distrito de São Salvador.
2.

É a indicação. Sala de sessões.
Cascavel, 28 de Agosto de 2013.

Claudio Gaitero
Vereador PSL

Justificação

A presente proposta legislativa dispõe-se em acolher a solicitação dos moradores do Distrito de São Salvador, que lamentam não haver sinalização e um redutor de velocidade na rua em frente a escola já mencionada, considerando assim a falta de segurança no local quando se diz respeito a acidentes de trânsito.

Além disso, é a principal rua do Distrito, onde passam a maior parte dos veículos, trazendo risco a segurança dos alunos e professores.

Contudo, a espera tem se delongado demais. Aguardam-se, assim, os alcances cabíveis à solução tanto almejada para o problema.